

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2541, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IBAÍTI-PR – CAE**, para o quadriênio de 2022 – 2026, pelos seguintes representantes:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular – KELLY CRISTINA DE BARROS

CPF nº 016.603.159-30

Suplente – MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

CPF Nº 004.689.179-00

➤ **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, ALUNOS E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Titular - EDNA APARECIDA SOUZA DO VALE

VICE-PRESIDENTE

CPF Nº 008.155.709-45

Suplente - LILIAN MARA DOS SANTOS SILVA

CPF Nº 007.831.059-83

Titular – LUCAS EDUARDO DA SILVA - **(PRESIDENTE)**

CPF Nº 078.050.159-45

Suplente – INEZ SOTTA ANTUNES

CPF Nº 905.986.109-44

➤ **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular - ROSIANE RODRIGUES MORENO

CPF Nº 050.110.769-03

Suplente - MARIA FERNANDA ALVES DE MORAES

CPF Nº 070.529.479-00

Titular - JANE MENDES DA SILVA

CPF Nº 082.192.339-07

Suplente – THAIS BATISTA DE ALMEIDA

CPF Nº 114.396.399-73

➤ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular - GLAUBER SÓRIA LAMEU

CPF Nº 038.286.479-44

Suplente – SILVANA MORAIS

CPF Nº 005.058.869-95

Titular – MARIA APARECIDA FERREIRA

CPF Nº 473.381.489-53

Suplente – MARIA CLEIDE BORGES DE CARVALHO

CPF Nº 244.009.809-44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2572 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2541, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IBAITI-PR – CAE**, para o quadriênio de 2022 – 2026, pelos seguintes representantes:

➤ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – KELLY CRISTINA DE BARROS

CPF nº 016.603.159-30

Suplente – MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

CPF Nº 004.689.179-00

➤ REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, ALUNOS E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular - EDNA APARECIDA SOUZA DO VALE **VICE-PRESIDENTE**

CPF Nº 008.155.709-45

Suplente - LILIAN MARA DOS SANTOS SILVA

CPF Nº 007.831.059-83

Titular – LUCAS EDUARDO DA SILVA - **(PRESIDENTE)**

CPF Nº 078.050.159-45

Suplente – INEZ SOTTA ANTUNES

CPF Nº 905.986.109-44

➤ REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular - ROSIANE RODRIGUES MORENO

CPF Nº 050.110.769-03

Suplente - MARIA FERNANDA ALVES DE MORAES

CPF Nº 070.529.479-00

Titular - JANE MENDES DA SILVA

CPF Nº 082.192.339-07

Suplente – THAIS BATISTA DE ALMEIDA

CPF Nº 114.396.399-73

➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular - GLAUBER SÓRIA LAMEU

CPF Nº 038.286.479-44

Suplente – SILVANA MORAIS

CPF Nº 005.058.869-95

Titular – MARIA APARECIDA FERREIRA

CPF Nº 473.381.489-53

Suplente – MARIA CLEIDE BORGES DE CARVALHO

CPF Nº 244.009.809-44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080
68000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU
=28219888000141, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.15 17:31:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente